

PROPOSTA – COT: 8420**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2013 – SGPDH/SDH/PR****PROCESSO Nº: 00009.005032/2013-44**

A Empresa **Solução Inox, Comércio, Manutenção e Locação De Equipamentos Industriais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.137.445/0001-02, inscrição estadual 492.375.366.113, sediada à Rua Águas da Prata, 529 Rochdale, Osasco CEP 06223-200, E-mail solucaoinox@solucaoinox.com.br, Banco do Brasil, Agência 6937-X, C/C 1590-3, neste ato representada por sua diretora abaixo identificado, vem apresentar sua proposta comercial, como segue abaixo:

Item	Quant.	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1000	REFRIGERADOR com: - 1 porta; - capacidade de armazenamento total entre 230 a 300 litros; - alimentação bivolt; - cor branca; - congelador interno; - prateleiras removíveis; - sem dispenser de água na porta; - degelo autolimpante; - utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC; - garantia mínima de 1 (um) ano.	ELETROLUX / RE31	1.105,00	1.105.000,00
Total da Proposta: R\$ 1.105.000,00 (UM MILHÃO CENTO E CINCO MIL REAIS)					

Procedência: nacional

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega do material: conforme o referido edital;

Local de entrega: conforme o referido edital

Garantia: conforme o referido edital

Condições de pagamento: conforme o referido edital

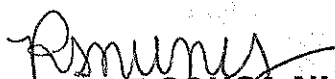


Declaramos que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, e demais conforme o referido edital.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as condições e exigências contidas no referido edital e seus anexos.

Declaramos que cumprimos com as exigências do item 4 do Termo de Referência relativas à Sustentabilidade Ambiental.

Osasco, 27 de dezembro de 2013


RENATA DE SOUSA NUNES
RG nº 48.537.010-4/SSP-SP
CPF nº 371.237.288-40

Representante legal com poderes para assinar o contrato

SOLUÇÃO INOX, Comércio, Manutenção e
Locação de Equipamentos Industriais Ltda.
CNPJ: 06.137.445/0001-02 - I.E.: 492.375.366.113
Rua Águas da Prata, 529 - Bairro Rochdale
Osasco - CEP 06223-200
Email: solucaoinox@solucaoinox.com.br
☎ (19) 3232-2829

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

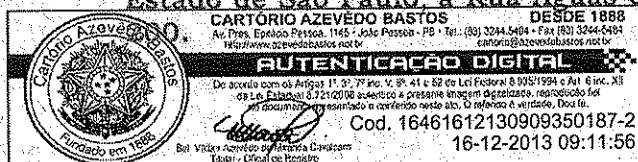
Decidem, os sócios, nesta data consolidar o contrato social, considerando as alterações contratuais mencionadas no preâmbulo deste instrumento, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato social **MURILO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Maria José Ferreira, nº 734, Residencial Barão do Café, CEP: 13.085-085, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.464.333/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 097.045.008-74, **MAURO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luís Antonio Laloni, nº 321, Casa 38, Condomínio Residencial Estância Paraíso, Tijuco das Telhas, CEP: 13.086-906, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.464.334/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 096.984.228-70 e **MARCOS CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luís Antonio Laloni, nº 321, Casa 17, Condomínio Residencial Estância Paraíso, Tijuco das Telhas, CEP: 13.086-906, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.585.530-5/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 079.861.388-23, tem entre si, justa e contratada a consolidação das cláusulas contratuais da sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob denominação social **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, com contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com NIRE sob nº 35.218.863.054, em sessão de 25/02/2004 e inscrição no C.N.P.J. (M.F.) sob nº 06.137.445/0001-02, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I - A sociedade girará sob a denominação social de **"SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA."**

II - A sociedade tem a sua sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, à Rua Águas da Prata, nº 529, Rochdale, CEP: 06.223-



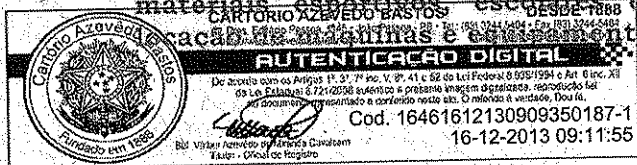


ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA."
C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.137.445/0001-02

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **MURILO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Maria José Ferreira, nº 734, Residencial Barão do Café, CEP: 13.085-085, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.464.333/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 097.045.008-74, **MAURO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luís Antonio Laloni, nº 321, Casa 38, Condomínio Residencial Estância Paraíso, Tijuco das Telhas, CEP: 13.086-906, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.464.334/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 096.984.228-70 e **MARCOS CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luís Antonio Laloni, nº 321, Casa 17, Condomínio Residencial Estância Paraíso, Tijuco das Telhas, CEP: 13.086-906, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.585.530-5/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 079.861.388-23, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira na praça de Osasco, Estado de São Paulo, à Rua Águas da Prata, nº 529, Rochdale, CEP: 06.223-200, sob denominação social de **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, com contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com NIRE sob nº 35.218.863.054, em sessão de 25/02/2004, resolvem alterar o referido instrumento pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

I - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Alteração da atividade de Comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, móveis e ferramentas industriais e domésticas, aparelhos eletro-eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de segurança e uniformes, produtos de higiene e limpeza, veículos automotores e motos, peças e acessórios novos para veículos, material elétrico, tintas, vernizes e similares, material de construção em geral, materiais esportivos, escolares e brinquedos em geral, manutenção e obra civil e transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual para **Comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, móveis e ferramentas industriais e domésticas, aparelhos eletro-eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de segurança e uniformes, produtos de higiene e limpeza, veículos automotores e motos, peças e acessórios novos para veículos, material elétrico, tintas, vernizes e similares, material de construção em geral, materiais esportivos, escolares e brinquedos em geral, manutenção e obra civil.**



[Handwritten signatures and initials]

0030
14
18113

VII - Pelo exercício da administração, os sócios **Murilo Camargo Lima, Mauro Camargo Lima e Marcos Camargo Lima**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites legais e respeitadas as possibilidades financeiras da sociedade.

VIII - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição mensal ou anual dos lucros ou perdas apurados.

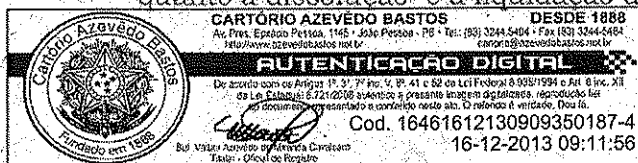
X - Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

XI - O prazo de duração da sociedade é indeterminado tendo o seu início a partir de **02 de fevereiro de 2004**.

XII - A retirada, falecimento, ou interdição de quaisquer dos sócios, não implicará, necessariamente, na extinção da sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la, escolhendo o liquidante. Os haveres do sócio falido, ou pré-morto, serão calculados com base no balanço geral levantado por ocasião da falência ou morte, o cotista será representado durante o inventário, pelo inventariante. Após partilha, os seus haveres serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores indicados, na forma que na ocasião for convencionado, sendo que, havendo acordo entre os cotistas remanescentes e os herdeiros ou sucessores do pré-morto, poderão estes integrar a sociedade, na proporção de capital que lhes couber mediante alteração de contrato social.

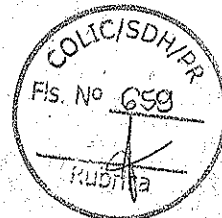
Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma em até 36 (trinta e seis) meses, através de parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do evento.

XIII - Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.



1053

14



III - A sociedade destina-se à exploração do ramo de comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, móveis e ferramentas industriais e domésticas, aparelhos eletro-eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de segurança e uniformes, produtos de higiene e limpeza, veículos automotores e motos, peças e acessórios novos para veículos, material elétrico, tintas, vernizes e similares, material de construção em geral, materiais esportivos, escolares e brinquedos em geral, manutenção e locação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção e obra civil.

IV - O capital social é de R\$-1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de cotas, no valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios.

MURILO CAMARGO LIMA.....	340.000 cotas de R\$-1,00..	R\$- 340.000,00	34%
MAURO CAMARGO LIMA.....	330.000 cotas de R\$-1,00..	R\$- 330.000,00	33%
MARCOS CAMARGO LIMA.....	330.000 cotas de R\$-1,00..	R\$- 330.000,00	33%
TOTAL.....	1.000.000 cotas de R\$-1,00..	R\$-1.000.000,00	100%

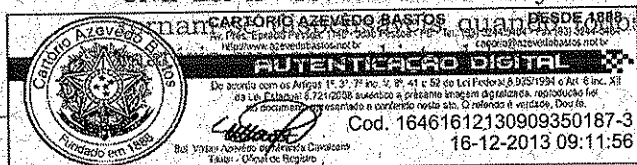
Parágrafo primeiro - Nos termos do artigo 1052 do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo - O capital social é inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

V - A sociedade será administrada em conjunto ou separadamente pelos sócios **Murilo Camargo Lima, Mauro Camargo Lima e Marcos Camargo Lima** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo único - Aos sócios é vedado o uso da denominação social em atos estranhos aos objetivos sociais, em benefício próprio ou de terceiros, quer sejam avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias em favor de terceiros que não sejam de interesse da sociedade, responsabilizando o sócio que assim procedeu, individualmente por tais excessos.

VI - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que a reunião ou a assembleia



[Handwritten signatures and initials]

1113

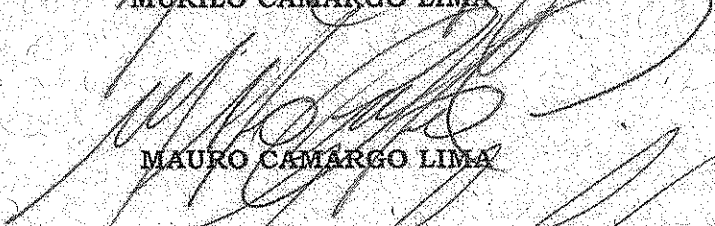
34

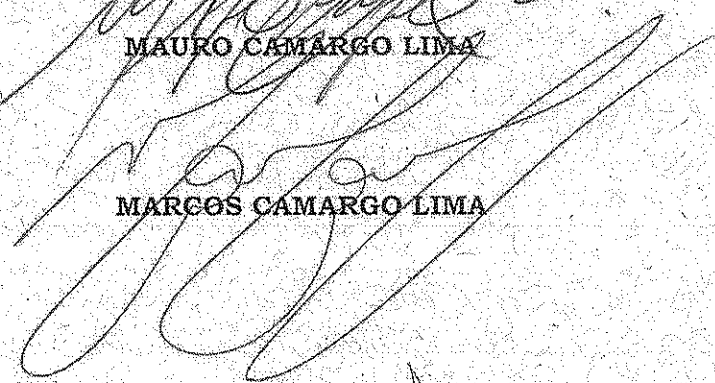
1113

E, por estarem assim, plenamente de acordo, firmam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e que abaixo subscrevem, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que possa produzir os seus devidos e desejados efeitos de direito.

Osasco, 01 de novembro de 2013.

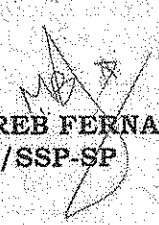

MURILO CAMARGO LIMA

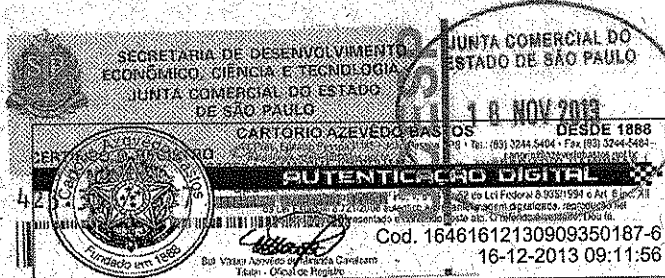

MAURO CAMARGO LIMA


MARCOS CAMARGO LIMA

TESTEMUNHAS:


SANDRA MARIA MESSIAS BARON
RG: N° 18.263.259-3 SSP/SP

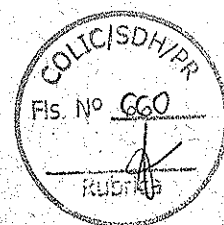

MICHELLE M A B GREB FERNANDES
RG: N° 26.666.171-3/SSP-SP



100139

14

101113



XIV - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo-se porem, ao pagamento de seus haveres de acordo com o estipulado no artigo anterior.

XV - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros, sem a concordância dos sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XVI - Além dos casos previstos em lei, a sociedade poderá se dissolver por falência, ou mútuo consentimento, sendo que a destinação do patrimônio social será dividido na proporção das quotas dos sócios, verificada em balanço especialmente na data da resolução.

XVII - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e pelas disposições legais aplicáveis a sociedades limitadas e ainda supletivamente pelas disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas, conforme o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XVIII - Para resolver de qualquer litígio oriundo do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de **Osasco**, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e os casos omissos serão resolvidos por 03 (Três) árbitros, sendo 02 (Dois) escolhidos pelos sócios e o terceiro nomeado pelos já escolhidos.

XIX - Os sócios administradores **Murilo Camargo Lima**, **Mauro Camargo Lima** e **Marcos Camargo Lima** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



[Handwritten signatures and initials]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2013 às 09:22:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3612e3ad48a7bb2e9a817b732506e6321a66acca0442442d33251512
95a63809e4873aa9a05cc5ed839561d1215167662e7b84d7db3ce272d1b6203431af18a0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Solução Inox, Comer. Manute. e Loc. de Equip. Ind. Ltda. e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

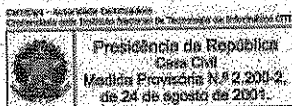
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2014 às 09:10:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 202184

Código de Controle da Autenticação:

16461612130909350187-1 a 16461612130909350187-6

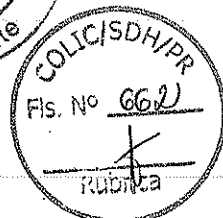
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



SOLUÇÃO INOX

SOLUÇÃO INOX, Comércio, Manutenção e
Locação de Equipamentos Industriais Ltda.
CNPJ: 06.137.445/0001-02 - I.E.: 492.375.366.113
Rua Águas da Prata, 529 - Bairro Rochdale
Osasco - CEP 06223-200
Email: solucaoinox@solucaoinox.com.br
☎ (19) 3232-2829

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS RECONHECO POR
SEMELHANÇA A FIRMA DE MURILLO CAMARGO LIMA, 13/08/2013
000 FL.
POR ATO R\$ 4,25, EM TEST
DA VERDADE.
JESSICA RENATA DA SILVA
27/08/2013 13:28



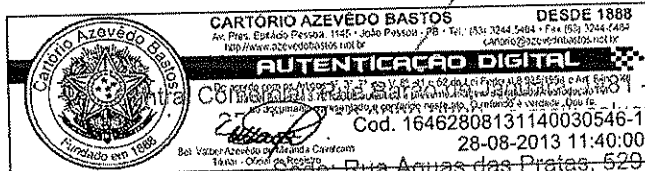
PROCURAÇÃO

A empresa **Solução Inox, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda**, sediada à Rua Águas da Prata, nº 529, Bairro Rochdale, Osasco - SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.137.445/0001-02, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. **Murilo Camargo Lima**, portador da cédula de identidade nº 13.464.333 Órgão emissor SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 097.045.008-74, vem pela presente nomear a Sra. **Renata de Sousa Nunes**, Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade nº 48.537.010-4 Órgão emissor SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 371.237.288-40, como seu procurador com poderes para assinar e retirar atas, editais, contratos de fornecimentos de materiais, notas de empenho, fazer visitas e vistorias técnicas, firmar compromissos, assinar declarações e propostas de preços, formular lances verbais, negociar preços, interpor e desistir de recursos, substabelecer outros representantes, enfim, responde por todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das obrigações referentes às licitações em Órgão ou Entidades Públicas Municipais, Estaduais e Federais e outros.

Osasco, 27 de Agosto de 2013



Murilo Camargo Lima - Sócio Proprietário
RG nº 13.464.333 SSP/SP - CPF nº 097.045.008-74



19º andar - Conj. 191/192/193 - Centro - CEP 13.015-910
oinox@solucaoinox.com.br - site: www.solucaoinox.com.br
Sede: Rua Águas das Pratas, 529 - Rochdale - CEP 06223-200 - Osasco - SP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/09/2013 às 14:16:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe774a35bc8954c0276a3f6691217e5811c10d317e540e21f6bf5aa65fe
ee5e9e4873aa9a05cc5ed839561d1215167662ab1954d310133c22b87f31f2bbfe527

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Solução Inox, Comer. Manute. e Loc. de Equip. Ind. Ltda. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

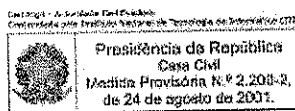
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2014 às 14:41:54 (Dia/Mês/Ano)

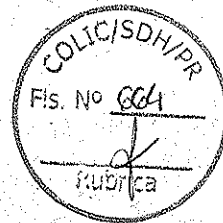
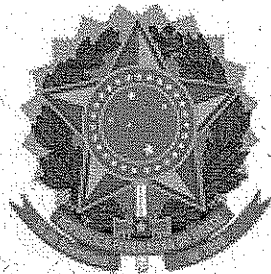
Código de Controle da Certidão: 175862

Código de Controle da Autenticação:

16462808131140030546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/06/2014
CNPJ / CPF: 06.137.445/0001-02
Razão Social / Nome: SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 67890 - Osasco SP
Unidade Cadastradora: 511359 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS/SP
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
Endereço:
Rua Águas da Prata, 529 - Osasco - SP
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 30/03/2014

FGTS Validade: 01/02/2014

INSS Validade: 19/04/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/01/2014

Receita Municipal Validade: 23/03/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

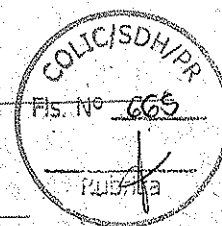
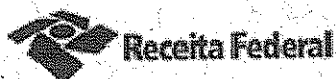
Índices Calculados: SG = 1.27; LG = 1.25; LC = 1.24

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 07/01/2014 às 15:43:02

CPF: 003.081.041-88 Nome: LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Ass: _____



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

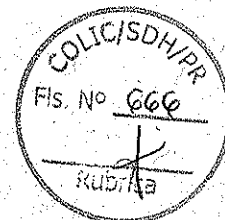
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.137.445/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2004
NOME EMPRESARIAL SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AGUAS DA PRATA	NÚMERO 529	COMPLEMENTO	
CEP 06.223-200	BAIRRO/DISTRITO ROCHDALE	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

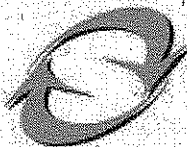
Emitido no dia **13/01/2014** às **09:24:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Home	Institucional	Serviços	Legislação	Prestando Contas	Municípios e Parcerias
Notícias	Download	Fale Conosco			

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 07/01/2014

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	06.137.445/0001-02	Inscrição Estadual:	492.375.366.113
Razão Social:	SOLUÇÃO INOX COMERCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AGUAS DA PRATA		
Número:	529	Complemento:	
Bairro:	ROCHDALE		
Município:	OSASCO	UF:	SP
CEP:	06223-200		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

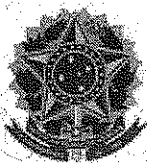
Atividade Econômica:	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	26/04/2004		
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	01/07/2010		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/07/2010		
Data de Credenciamento como emissor de CT-e:	28/08/2013		

Data da Consulta: 07/01/2014

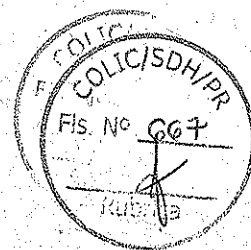
Número da Consulta:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 06.137.445/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:40:47 do dia 03/01/2014 <hora e data de Brasília>

Válida até 02/07/2014.

Código de controle da certidão: **2E3B.B824.4C8F.39DC**

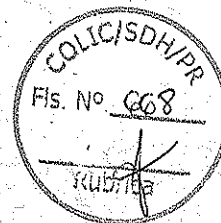
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.137.445

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 4459053

Data e hora da emissão 13/01/2014 09:53:10

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

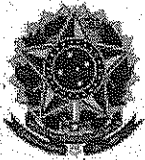
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

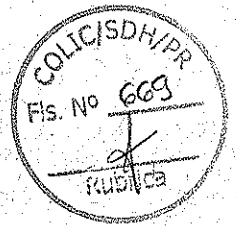
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 001222013-21028445

Nome: SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE EQUIPAME

CNPJ: 06.137.445/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade em sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

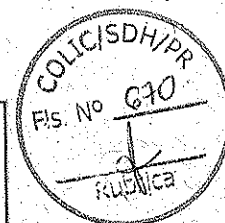
Emitida em 21/10/2013.
Válida até 19/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06137445/0001-02
Razão Social: SOLUCAO INOX COM MAN LOCAAO DE EQUIPAMENTOS IND LTDA
Endereço: R AGUAS DA PRATA 529 / ROCHDALE / OSASCO / SP / 6223-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

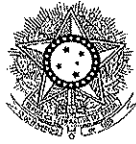
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2014 a 01/02/2014

Certificação Número: 2014010308421568795694

Informação obtida em 13/01/2014, às 09:56:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.137.445/0001-02

Certidão nº: 38397277/2013

Expedição: 12/11/2013, às 09:32:32

Validade: 10/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.137.445/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Acesso rápido Selecionar

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INDÓNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF:

Nome, razão social ou nome fantasia:

Opcional

Tipo de sanção:

(Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 07/01/2014 Hora: 15:45:01

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

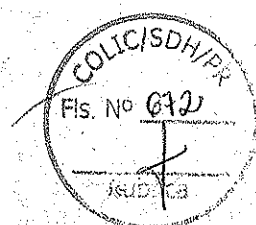
CNPJ/CPF: 06.137.445/0001-02

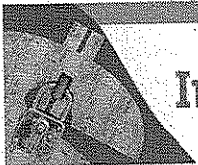
 Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768.

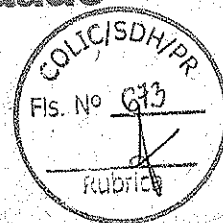
ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/01/2014 às 15:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 06.137.445/0001-02.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 52CC.3CF8.C526.7664

Siga

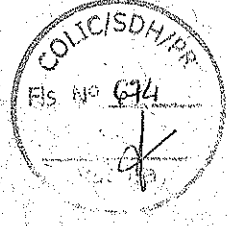


Siga

Nenhum registro encontrado, para o(s) argumento(s): - CNPJ: 06.137.445/0001-02

Data da pesquisa: 07/01/2014 15:53:07

Voltar



Índices Financeiros

Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda., com sede na Rua Águas da Prata, 529, Bairro Rochdale, Osasco-SP - CEP 06.223-200, inscrita no CNPJ sob nº. 06.137.445/0001-02, pelo presente vem apresentar seus índices financeiros, levantados através do Balanço Patrimonial de 31/12/2012.

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.224.201,06 + 13.332,16}{4.198.235,59 + 0} = 1,25$$

Índice Geral de Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.198.235,59 + 0}{5.312.872,77} = 0,79$$

Índice de Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.312.872,77}{4.198.235,59 + 0} = 1,27$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.224.201,06}{4.198.235,59} = 1,24$$

Atenciosamente,

Osasco, 08 de Março de 2013.

Murilo Camargo Lima
Solução Inox Com., Manut. e Loc. de Equipos. Indl. Ltda.
Murilo Camargo Lima

Quirino
LC Messias Asses. Contábil Ltda
CRC 28P 021.880/O-8

Balanço Patrimonial

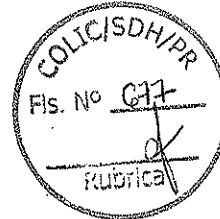
Folha: 428

SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 06.137.445/0001-02

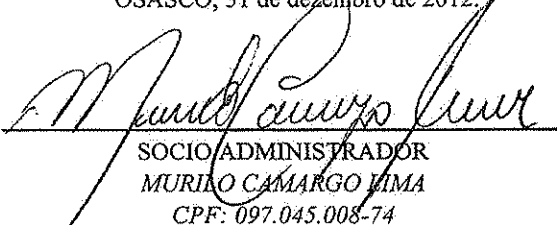
Período : 01/01/2012 a 31/12/2012

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	5.312.872,77	PASSIVO	5.312.872,77
ATIVO CIRCULANTE	5.224.201,06	PASSIVO CIRCULANTE	4.198.235,59
DISPONIBILIDADES	785.260,68	PASSIVO EXIGIVEL	3.112.763,21
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.296.464,08	FINANCIAMENTOS	949.127,44
OUTROS CRÉDITOS	322.286,51	IMPOSTOS A RECOLHER	79.843,62
ESTOQUES	820.189,79	CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	39.904,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.332,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.038,39
CRÉDITOS E VALORES	13.332,16	OUTRAS COMPROMISSOS	3.558,00
ATIVO PERMANENTE	75.339,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.114.637,18
IMOBILIZADO	75.339,55	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	114.637,18

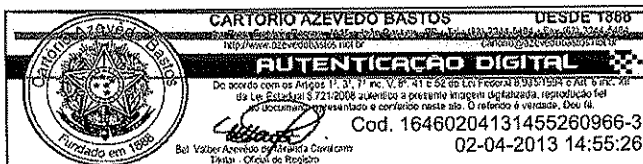


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 5.312.872,77 (cinco milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e dois Reais e setenta e sete Centavos)

OSASCO, 31 de dezembro de 2012.


SOCIO ADMINISTRADOR
MURILO CAMARGO LIMA
CPF: 097.045.008-74


CONTADORA
SANDRA MARIA MESSIAS BARON
CTCRC: 1SP173.350/O-4



Demonstração de Resultado do Exercício

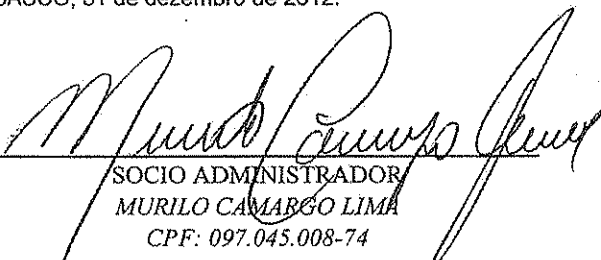
Folha: 429

SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNPJ: 06.137.445/0001-02

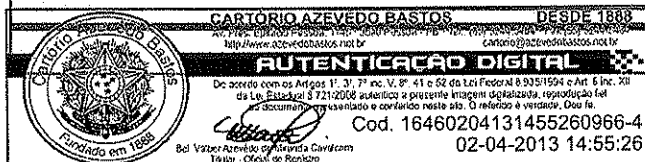
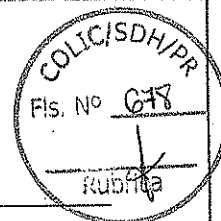
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Receitas Brutas	Total:	12.311.778,70 C
(-) Deduções	Total:	3.336.195,37 D
= Receita Líquida		8.975.583,33 C
(-) Custos	Total:	10.250.481,09 D
= Prejuízo Bruto		1.274.897,76 D
(-) Despesas Administrativas	Total:	600.514,88 D
(-) Despesas Financeiras	Total:	133.742,85 D
(-) Outras Despesas Operacionais	Total:	21.141,30 D
(+) Receitas Financeiras	Total:	2.544.670,13 C
= Lucro Operacional		514.373,34 C
(-) Outras Despesas	Total:	408,60 D
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		513.964,74 C
(-) Contribuição Social	Total:	114.777,19 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		399.187,55 C
(-) Imposto de Renda	Total:	188.550,37 D
= Lucro		210.637,18 C
= Lucro Líquido do Período		210.637,18 C

OSASCO, 31 de dezembro de 2012.


SOCIO ADMINISTRADOR
MURILO CAMARGO LIMA
CPF: 097.045.008-74


CONTADORA
SANDRA MARIA MESSIAS BARON
CT CRC: 1SP173.350/O-4



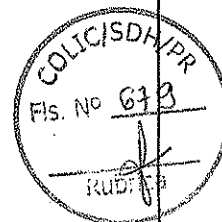
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

Folha: 430

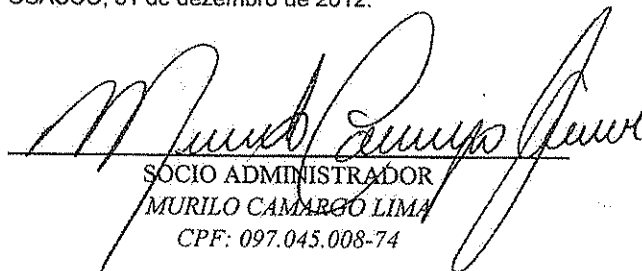
SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNPJ: 06.137.445/0001-02

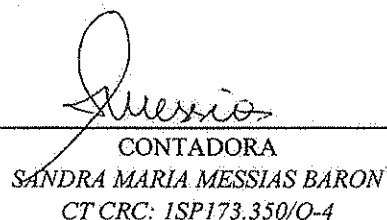
Período : 01/01/2012 a 31/12/2012

DESCRIÇÃO		VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício <i>Lucro</i>	4.000,00
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+)	Reversões de Reservas	0,00
	Reservas de Contingência	0,00
	Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício <i>Lucro</i>	210.637,18
(-)	Transferências para Reservas	0,00
(-)	Dividendos dos Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	100.000,00
=	Lucro acumulado <i>Lucro</i>	114.637,18



OSASCO, 31 de dezembro de 2012.


SOCIO ADMINISTRADOR
MURILO CAMARGO LIMA
CPF: 097.045.008-74


CONTADORA
SANDRA MARIA MESSIAS BARON
CT CRC: 1SP173.350/O-4



Notas Explicativas

Folha: 431

SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNPJ: 06.137.445/0001-02

Período: 01/01 a 31/12/2012

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE DESTINA-SE À EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICAS, APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ESPORTIVOS, ESCOLARES E BRINQUEDOS EM GERAL, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E OBRA CIVIL.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

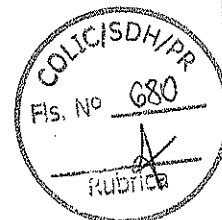
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2012, ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS EMANADAS NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

NOTA 3- PATRIMÔNIO SOCIAL

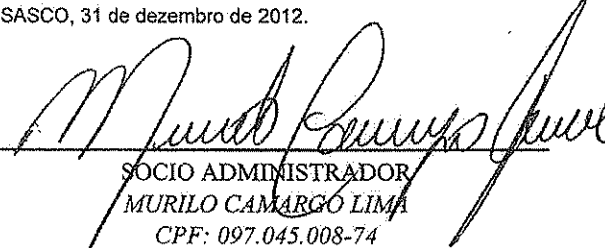
O PATRIMÔNIO SOCIAL LIQUIDO DA EMPRESA É APRESENTADO PELA DIFERENÇA DO TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE E PASSIVO CIRCULANTE

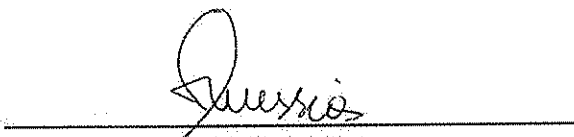
NOTA 4- ESTOQUE

O ESTOQUE DA EMPRESA FOI CALCULADO PELO MÉTODO DE PREÇO MÉDIO PONDERADO



OSASCO, 31 de dezembro de 2012.


SOCIO ADMINISTRADOR
MURILO CAMARGO LIMA
CPF: 097.045.008-74


CONTADORA
SANDRA MARIA MESSIAS BARON
CT CRC: 1SP173.350/O-4





Folha: 463

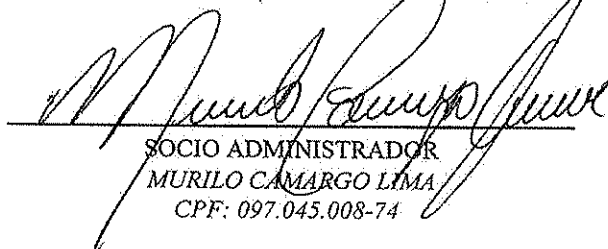
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 9

Este livro Diário de Lançamentos, da sociedade SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., estabelecida a Rua AGUAS DA PRATA, 529 ROCHDALE OSASCO-SP, inscrita no CNPJ sob no. 06.137.445/0001-02, Inscrição Estadual 492375366113 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35.218.863.054, sessão de 25/02/2004, contém 463 folhas numeradas de 1 a 463, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2012 a 31/12/2012.

OSASCO, 31 de dezembro de 2012.


SOCIO ADMINISTRADOR
MURILO CAMARGO LIMA
CPF: 097.045.008-74


CONTADORA
SANDRA MARIA MESSIAS BARON
CT CRC: 1SP173.350/O-4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 04/04/2013 às 15:52:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a20e819dd4d3564c0e4b4ca93266aad80d077eb11daf0fa1137087199
e98338e4873aa9a05cc5ed839561d121516766efca478926e07c6e1a116cdcaf47b3a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Solução Inox, Comer. Manute. e Loc. de Equip. Ind. Ltda. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

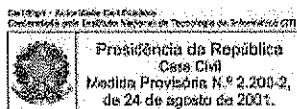
Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2014 às 08:38:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 142134

Código de Controle da Autenticação:

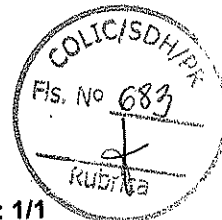
16460204131455260966-1 a 16460204131455260966-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE OSASCO



CERTIDÃO Nº: 117438

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 17/12/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOLUÇÃO INOX COMERCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 06.137.445/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Osasco, 18 de dezembro de 2013.

Caio Marcos Perez
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0936574



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS
NÚCLEO DE COMPRAS ESTRATÉGICAS

CNPJ/SES-MG

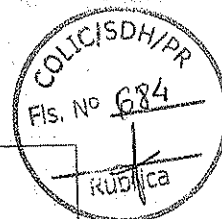
18.715.516/0001-88

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde

Ed.Minas, 13º andar – Cep. 31.630-900

BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme prevê a Resolução SES nº 2930 de 16 de setembro de 2011, atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, estabelecida à Rua Águas da Prata, 529 – Rochdale em Osasco/SP. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.445/0001-02, forneceu à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, os materiais conforme o quadro abaixo:

Equipamento	Quantidade	Data	Valor
Refrigerador Frilux MCV-400 PV	425	Entre 17/09/2010 e 02/05/2011	R\$ 1.481.550,00

Declaramos que os fornecimentos foram feitos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabone a empresa no cumprimento com as obrigações assumidas nesta Secretaria.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2011.

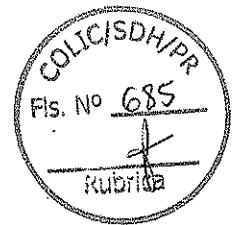
JORGE LUIZ VIEIRA
SUBSECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE SAÚDE



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde - Ed. Minas, 13º andar
Belo Horizonte/MG - Cep. 31.630-900



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SERVIÇO DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins e a quem interessar que a empresa SOLUÇÃO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 06.137.445/0001-02, Inscrição Estadual 116.788.067.113, situada a Rua Barão de Jaguará, 1481 – 14º andar – com j. 146/148 – Centro - CEP 13.015-910, Campinas – SP, nos forneceu 37 (trinta e sete) Refrigerador comercial vertical, 04 portas e capacidade de 800 litros.

Caracteriza-se pelo alto padrão dos produtos representados e comercializados pelo atendimento dentro das especificações solicitadas nas condições e prazos previstos pelo atendimento as exigências e demais requisitos das licitações em que foi vencedora e não há nada que possa desaboná-la comercialmente ou tecnicamente.

1º Ofício de Notas

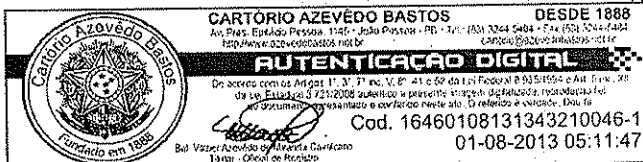
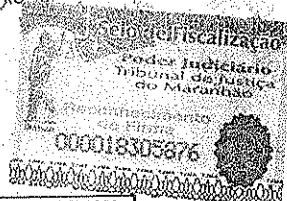
São Luis, 04 de novembro de 2011

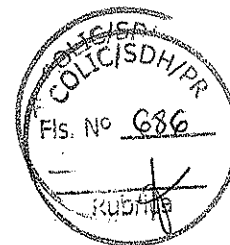
Magaly da Silva Alves
Magaly G. da Silva Alves
Assessora do Serviço de Compras
Fone: 351.126.0

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-990 - FONE: 98-3231-9116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MAGALY GONÇALVES DA SILVA ALVES. Em testº da verdade.
São Luis-MA, 24 de Novembro de 2011 às 15:30:21.

Karolyne dos Santos - escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/08/2013 às 17:05:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43477bb05f640342990dfa1bfe5747d203be095ced0331678ffa8b8954d
9e1f1e4873aa9a05cc5ed839561d121516766e6f4df8f2fd06434dfcab531de722189

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Solução Inox, Comer. Manute. e Loc. de Equip. Ind. Ltda. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

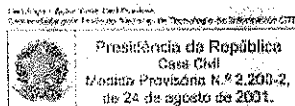
Esta certidão tem a sua validade até: 01/08/2014 às 16:43:52 (Dia/Mês/Ano)

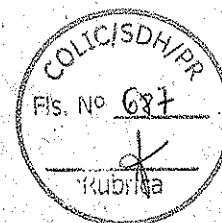
Código de Controle da Certidão: 169180

Código de Controle da Autenticação:

16460108131343210046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Declaração de Elaboração Independente de Proposta****Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016**

MAURO CAMARGO LIMA, como representante devidamente constituído de **06.137.445/0001-02 - SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAME** doravante denominado SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAME, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016 foi elaborada de maneira independente pelo SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

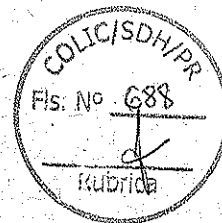
Osasco, em 28 de Novembro de 2013.

MAURO CAMARGO LIMA



Imprimir o
Relatório



**Declaração de Menor****Pregão eletrônico 18/2013 UASG 200016**

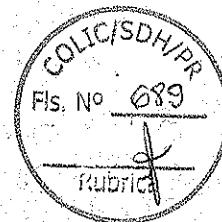
SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAME, inscrita no CNPJ nº **06.137.445/0001-02**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Osasco, 28 de Novembro de 2013.



Imprimir o
Relatório



**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente****Pregão eletrônico 18/2013 UASG 200016**

SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAME, CNPJ nº **06.137.445/0001-02**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Osasco, 28 de Novembro de 2013.

Imprimir o
Relatório